SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001396/2018-91, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ROBSON ANTONIO AMORIM CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2187976, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, a partir de **20/01/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 139
EM 01/03/18